



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.046/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR RONIS FARIA DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **RONIS FARIA DE SOUZA** (conhecido artisticamente e intelectualmente como **RONIS VILA VERDE**), em reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Colatina nas áreas de educação, cultura, literatura, inovação e empreendedorismo.

Artigo 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.


FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

